

**PLANO DE INTEGRIDADE DA
SECRETARIA DA CASA MILITAR DE
PERNAMBUCO**

NOVEMBRO 2024

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RAQUEL LYRA
Governadora do Estado

PRISCILA KRAUSE
Vice-Governadora do Estado

SECRETARIA DA CASA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE - Cel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO - Cel QOPM
Secretário Executivo de Segurança Institucional

ELABORAÇÃO:

EDNILSON JOSÉ DE BARROS - TEN CEL QOPM
Diretor Adjunto da Diretoria Administrativa e Financeira da CAMIL

ERIVELTO BRAZ BARBOSA SANTOS - MAJ QOPM
Chefe de Gabinete da Secretaria da Casa Militar

MANOEL ARAÚJO SANTANA DA SILVA - MAJ QOPM
Assessor Especial de Controle Interno da CAMIL

JONATHAN GOMES FERREIRA - Maj QOPM
Gerente de Planejamento e Operações GPLOP - DSI CAMIL

Página Eletrônica - CAMIL

www.camil.pe.gov.br

SECRETARIA DA CASA MILITAR DE PERNAMBUCO
Praça da República - s/n

DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Colaboradores,

É com grande satisfação que apresento a todos o Programa de Integridade da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco. Este programa representa um marco significativo no nosso compromisso com a ética, a transparência e a excelência em todos os aspectos de nossas atividades.

A Casa Militar de Pernambuco é uma instituição que desempenha um papel crucial na segurança e no suporte ao governo do Estado de Pernambuco. A nossa missão é garantir a proteção e a integridade das autoridades estaduais e contribuir para a ordem pública com responsabilidade e eficácia. Para cumprir essa missão com a máxima competência, é imperativo que mantenhamos os mais altos padrões de integridade e conformidade.

O Programa de Integridade que agora apresentamos é uma iniciativa fundamental para assegurar que todos os nossos processos e práticas estejam alinhados com as melhores práticas de governança e com a legislação vigente.

Este programa não apenas estabelece diretrizes claras para a conduta ética, mas também reforça a nossa responsabilidade em prevenir, detectar e corrigir quaisquer práticas que possam comprometer a integridade da nossa instituição.

Reitero nosso total compromisso com a implementação eficaz deste programa. A alta administração está firmemente dedicada a promover uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade.

Cada membro da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco tem um papel vital na promoção desses valores e na construção de um ambiente de trabalho onde a ética, a moral e a conformidade são prioritárias.

Contamos com a colaboração e o engajamento de todos para que possamos juntos alcançar nossos objetivos e assegurar que nossa instituição continue a servir ao Estado de Pernambuco com a integridade e o profissionalismo que nossos cidadãos merecem.

Atenciosamente,

Hercílio da Fonseca Mamede
Secretário Chefe
Casa Militar do Estado de Pernambuco

SUMÁRIO

O QUE É INTEGRIDADE? -----	6
COMO PROMOVER A INTEGRIDADE? -----	6
1 INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO -----	7
1.1 Principais Competências-----	7
1.2 Estrutura Regimental-----	7
1.4 Missão, Visão e Valores Institucionais-----	8
1.5 Diretrizes do Planejamento Estratégico-----	8
2 COMISSÃO DE INTEGRIDADE -----	9
2.1. Composição da Comissão-----	9
2.2. Funções e Responsabilidades.-----	9
3 FUNÇÕES DE INTEGRIDADE -----	10
3.1 Promoção da Ética e Regras de Conduta para Servidores-----	10
3.1.1 Medidas de fortalecimento:-----	10
3.2 Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação-----	10
3.2.1 Medidas de Fortalecimento:-----	11
3.3 Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação-----	11
3.3.1 Principais Atribuições-----	11
3.3.2 Medidas de Fortalecimento-----	11
3.4 Controle Interno-----	12
3.4.1 Medidas de Fortalecimento-----	12
3.5 Instâncias de Responsabilização-----	12
3.5.1 Medidas de Fortalecimento-----	12
4. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO -----	13
4.1 Metodologia de Gestão de Riscos-----	13
4.2. Áreas Contempladas-----	13
4.3. Critérios de Priorização-----	14
4.4 Medidas de Tratamento-----	14
5. COMUNICAÇÃO -----	14
5.1 Objetivo-----	14
5.2 Público-Alvo-----	14
5.3 Plano de Comunicação-----	15
5.3.1. Canais de Comunicação:-----	15
5.3.2. Frequência de Comunicação:-----	15
5.4 Plano de Capacitação-----	15
5.5 Avaliação da Efetividade-----	15
6. MONITORAMENTO -----	16
6.1 Estrutura de Monitoramento-----	16
6.2 Responsáveis e Missões-----	16
6.3 Indicadores de Monitoramento-----	17
6.4 Periodicidade dos Reports-----	17
6.5 Revisão do Programa de Integridade-----	17

O QUE É INTEGRIDADE?

Integridade é uma característica ou uma conduta que representa retidão nas atitudes, nas palavras e no caráter, que respeita às normas e ao próximo, transmitindo confiança, honestidade e valores morais. Considerando esse conceito no ambiente organizacional público, a integridade passa a significar o respeito às leis, aos cidadãos, aos servidores públicos, aos fornecedores, enfim, à sociedade como um todo, representando um órgão ou uma entidade pública pautada por princípios éticos, livre de irregularidades e de corrupção.

COMO PROMOVER A INTEGRIDADE?

Para promover e garantir a integridade em órgãos e entidades públicas é fundamental que sejam estabelecidas regras, valores e procedimentos, sendo o Programa de Integridade um dos caminhos para atingir esse objetivo. Mas o que significa um Programa de Integridade? Programa de Integridade é um conjunto estruturado de ações e medidas institucionais para prevenção, detecção e punição de práticas de corrupção, de fraude, de desvios éticos e de outros ilícitos.

Em outras palavras, trata-se de mecanismos e procedimentos internos utilizados pela instituição, visando fomentar uma cultura ética e de integridade, com políticas e práticas voltadas à transparência pública e à implementação de controles relacionados a esta temática.

1 INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

A Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco foi fundada através do Decreto nº 1.334, de 03 de Abril de 1946, com a missão de prestar assessoramento direto ao Governador do Estado de Pernambuco, realizando sua segurança pessoal e prestando assistência nos assuntos de segurança pública e os referentes às Forças Armadas. Até aquele ano, este tipo de missão era executada por Oficiais da Polícia Militar, comissionados nas funções de Ajudantes-de-Ordem.

1.1 Principais Competências

A Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco faz parte da administração direta do Estado de Pernambuco e, de acordo com o Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, o qual dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, tem como competência: “prestar apoio e assessoramento de natureza militar e de segurança e transporte à Governadora e à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; prestar apoio às autoridades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios, bem como outras autoridades, dignitários e personalidades, a juízo do Chefe da Casa Militar; executar as ações técnico-administrativas relacionadas ao transporte de autoridades; planejar, dirigir e executar os serviços de segurança ostensiva e preventiva, interna e externa das instalações físicas do local em que funcione ou venha a funcionar a sede do Governo ou onde se encontre à Governadora; prestar apoio à administração, referente à manutenção e à segurança dos prédios da Governadoria e Vice-Governadoria; executar as funções de segurança ostensiva e preventiva da Governadora, Vice-Governadora e respectivos familiares; proporcionar ações de desenvolvimento de sistemas de comunicações, segurança, transporte aéreo, terrestre e apoio logístico às representações do Estado e autoridades; exercer atividade de inteligência de natureza administrativa no âmbito de sua missão institucional e classificar o sigilo das informações no âmbito de sua competência.”

1.2 Estrutura Regimental

A estrutura regimental da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco é organizada da seguinte forma:

Chefia da Casa Militar: Concentra as funções de liderança e supervisão geral da instituição, garantindo a coordenação eficaz das atividades.

Diretorias e Seções:

Diretoria de Segurança Institucional: Responsável pela proteção da governadora, Vice Governadora e demais autoridades, além do planejamento das operações de segurança institucional no âmbito da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco.

Gerência de Apoio Logístico (GERAP/DAF): Gerencia os recursos e o suporte logístico necessário às operações institucionais e eventos no âmbito da CAMIL.

Diretoria Administrativa e Financeira (DAF/CAMIL): Cuida da gestão de pessoas, finanças, transporte e outros aspectos administrativos que são voltados para as atividades meio da Secretaria da Casa Milita.

Diretoria de Inteligência (DINT/CAMIL): Analisa informações e coordena ações preventivas e reativas de Inteligência e Contrainteligência que são voltadas à segurança institucional das autoridades executivas (Governadora e Vice-governadora), e dignitários.

O organograma detalhado pode ser encontrado no site oficial da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco, o qual mostra a hierarquia e as relações entre as diferentes áreas da instituição.

1.3 Entidades Vinculadas

A Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco não possui entidades vinculadas formalmente, mas mantém estreitos laços de colaborações mútuas com:

- Forças policiais: Em operações conjuntas e em situações que exigem integração com a Polícia Militar e Civil do Estado de Pernambuco.
- Órgãos de Segurança Nacional: Para coordenação em casos que envolvem segurança nacional e em eventos de grande porte.
- Departamentos do Governo Estadual: Para garantir a coordenação eficaz de atividades e operações que impactam o governo do Estado de Pernambuco em relação à segurança institucional das autoridades do executivo estadual (Governadora e Vice-governadora), e demais dignitários.
- Órgãos Diplomáticos: (Embaixadas e Consulados).

1.4 Missão, Visão e Valores Institucionais

Missão: Garantir a segurança integral da governadora do Estado de Pernambuco e das autoridades estaduais, prestando apoio estratégico e operacional, os quais possam contribuir para a estabilidade e a ordem pública no Estado de Pernambuco.

Visão: Ser um modelo de excelência em segurança institucional e operacional, destacando-se pela eficiência, inovação e capacidade de resposta em situações críticas.

Valores:

Integridade: Atuar com honestidade e transparência em todas as ações e decisões.

Excelência: Buscar constantemente o aperfeiçoamento e a qualidade no serviço prestado.

Responsabilidade: Assumir a responsabilidade pelas ações e decisões, promovendo a segurança e o bem-estar da comunidade.

Colaboração: Trabalhar em equipe e colaborar com outros órgãos para alcançar objetivos comuns de segurança e ordem pública.

1.5 Diretrizes do Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco visa:

- **Aprimoramento Contínuo:** Investir na formação e no desenvolvimento contínuo da equipe para enfrentar novos desafios.
- **Integração e Coordenação:** Fortalecer a colaboração com outras instituições e órgãos para uma resposta eficaz em situações de segurança.

- Inovação em Segurança: Adotar novas tecnologias e práticas para melhorar a segurança e a gestão de crises.

Essas informações adicionam um contexto mais detalhado e completo à descrição da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco, mantendo a relevância e a clareza.

2 COMISSÃO DE INTEGRIDADE

A Comissão de Integridade da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco foi designada através de Portaria Portaria nº 43/2024 - GRH/CAMIL, de 19 de julho de 2024 com o objetivo de garantir a implementação eficaz das políticas de integridade, promover a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e fomentar uma cultura ética dentro da Casa Militar de Pernambuco.

2.1. Composição da Comissão

A Comissão de Integridade é composta pelos seguintes integrantes:

- TC PM Mat. 970032-3 EDNILSON JOSÉ DE **BARROS**
- Maj PM 990019-5 **ERIVELTO** BRAZ BARBOSA SANTOS
- Maj PM 102510-4 MANOEL ARAÚJO **SANTANA** DA SILVA
- Maj PM 102499-0 JONATHAN **GOMES** FERREIRA

2.2. Funções e Responsabilidades.

A Comissão de Integridade possui, além de outras funções correlatas, as seguintes atribuições:

- Desenvolvimento e Revisão de Políticas: Criar, revisar e atualizar as políticas de integridade e compliance, assegurando que estejam em conformidade com as leis e os regulamentos que regem o tema.
- Monitoramento e Avaliação: Monitorar a implementação das políticas e realizar avaliações periódicas para identificar áreas de melhoria.
- Gestão de Denúncias e Investigações: Receber e investigar denúncias de irregularidades, tomando as medidas corretivas necessárias e garantindo a proteção dos denunciantes.
- Treinamento e Capacitação: Coordenar e promover programas de treinamento sobre ética e conformidade para todos os servidores, civis e militares, desta Secretaria Militar.
- Comunicação: Garantir que as políticas de integridade sejam comunicadas de forma clara e eficaz a todos os membros da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco.

3 FUNÇÕES DE INTEGRIDADE

As funções de integridade na Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco são fundamentais para manter um ambiente ético, transparente e comprometido com a integridade pública. A seguir, detalhamos essas funções, com ênfase nas medidas de fortalecimento para garantir a eficácia e a melhoria contínua dos processos.

3.1 Promoção da Ética e Regras de Conduta para Servidores

Os Militares Estaduais de Pernambuco dispõem de Código de Ética e Código Disciplinar próprios, os quais foram instituídos por meio do Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000, e da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, respectivamente. Estes dispositivos legais estão disponíveis no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa, com amplo acesso aos Policiais Militares pertencentes a Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco, assim como ao público externo.

Os referidos códigos estabelecem os princípios que regem a atuação dos militares estaduais no desenvolvimento de suas ações, exigindo elevados padrões de conduta e de comportamento ético, os quais são pautados em valores institucionais que conduzem a boa administração pública.

3.1.1 Medidas de fortalecimento:

- Para o fortalecimento e promoção da ética dentro da instituição deve-se Intensificar a comunicação interna sobre as funções e decisões de maneira Ética, a fim de aumentar a conscientização entre os servidores, mantendo a revisão periódica das condutas profissionais de acordo com o Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco, refletindo nas mudanças na legislação e nas melhores práticas, garantindo sua adequação e eficácia contínua, combatendo, diretamente, os desvios éticos e os conflitos de interesse.
- Programas Educativos: Recomendar e indicar programas contínuos de educação e promoção da ética nas atividades vinculadas ao setor público, para todos os servidores, visando a difusão do conhecimento no capital humano desta Secretaria Militar.

3.2 Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação

A Unidade de Controle Interno da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco é o setor responsável por garantir a transparência ativa e o acesso à informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Como principais atribuições deste setor pode-se enumerar:

A publicação proativa das informações de interesse público, gerenciando pedidos de acesso à informação e garantindo a transparência nos processos administrativos.

Página Eletrônica: Todas as informações exigidas pela LAI, incluindo dados sobre a estrutura administrativa, contratos, e relatórios financeiros, estão disponíveis no portal oficial da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco em link específico.

3.2.1 Medidas de Fortalecimento:

- **Modernização da Plataforma:** Investir na modernização da plataforma online para facilitar o acesso e a navegação, garantindo que as informações sejam facilmente localizáveis e compreensíveis.
- **Capacitação dos Responsáveis:** Prover capacitação contínua aos servidores encarregados da transparência e do acesso à informação, a fim de assegurar a conformidade com as melhores práticas e exigências legais.
- **Engajamento com o Público:** Implementar mecanismos para receber e responder ao feedback do público sobre a qualidade e a acessibilidade das informações disponibilizadas.

3.3 Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação

A Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco designou um Encarregado de Proteção de Dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a fim de assegurar o tratamento adequado dos dados pessoais que sejam transmitidos no âmbito desta Secretaria Militar.

3.3.1 Principais Atribuições

Implementar e monitorar a política de proteção de dados pessoais, assegurando a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, atuando como ponto de contato para titulares de dados e autoridades competentes.

A Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco adota uma política robusta de segurança da informação, com medidas técnicas e administrativas para proteger os dados e sistemas contra acessos não autorizados, além de vazamentos e outras ameaças.

3.3.2 Medidas de Fortalecimento

- **Auditorias de Segurança Regulares:** Realizar auditorias periódicas de segurança da informação para identificar vulnerabilidades e implementar melhorias.
- **Capacitação sobre LGPD:** Oferecer treinamentos regulares para todos os servidores sobre a LGPD e boas práticas de segurança da informação.
- **Atualização Tecnológica:** Investir em tecnologia de ponta para melhorar a segurança dos sistemas e a proteção de dados pessoais, incluindo criptografia avançada e sistemas de monitoramento contínuo.
- **Plano de Resposta a Incidentes:** Desenvolver e testar regularmente um plano de resposta a incidentes de segurança, garantindo a rápida contenção e mitigação de qualquer violação de dados.

3.4 Controle Interno

A Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco conta com uma Unidade de Controle Interno, a qual é responsável pela supervisão e pelo monitoramento das atividades, garantindo que todos os processos estejam em conformidade com as normas e regulamentos.

Suas principais competências são: Monitorar a conformidade, realizar auditorias internas, avaliando continuamente os controles internos, identificando oportunidades de melhoria, gerenciando riscos e garantindo a eficácia das políticas de integridade, possuindo autonomia operacional garantida e acesso irrestrito aos locais, documentos e servidores necessários para o cumprimento de suas funções.

3.4.1 Medidas de Fortalecimento

- Revisão das Práticas de Controle: Atualizar e aprimorar constantemente as práticas de controle interno com base nas melhores práticas do setor público.
- Capacitação Especializada: Provisão de treinamentos avançados para os membros da Unidade de Controle Interno, focando em auditoria, gestão de riscos e conformidade.
- Relatórios Transparentes: Desenvolver relatórios detalhados e transparentes das auditorias realizadas, com recomendações claras para correção de irregularidades.
- Fortalecimento da Autonomia: Garantir que a Unidade de Controle Interno continue a operar com total autonomia, livre de influências externas que possam comprometer sua eficácia.

3.5 Instâncias de Responsabilização

A Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco não possui uma Corregedoria Interna, ficando a responsabilidade pela apuração de condutas irregulares delegadas aos oficiais e praças, os quais fazem estas apurações, através de procedimentos administrativos disciplinares (Investigação Preliminar ou PAD), enquanto a aplicação das sanções disciplinares ficam a cargo do Secretário e do Secretário Executivo da CAMIL, após a análise dos citados procedimentos administrativos disciplinares, assim a alta gestão administrativa consegue atingir o objetivo nato de conduzir os processos administrativos disciplinares, garantir o cumprimento das normas de conduta e aplicar sanções quando necessário, sempre assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório.

3.5.1 Medidas de Fortalecimento

- Aprimoramento dos Procedimentos Correcionais: Revisar e atualizar os procedimentos correcionais para assegurar que sejam justos, eficientes e eficazes.
- Capacitação dos Membros: Oferecer treinamentos regulares para todos oficiais e praças membros da Casa Militar sobre novos desafios legais e regulamentares que são oriundos deste tema.
- Monitoramento e Transparência: Implementar um sistema de monitoramento das ações correcionais para garantir a transparência e a eficácia do processo.

- **Divulgação de Resultados:** Publicar relatórios periódicos sobre as atividades, assegurando a transparência dos resultados do setor correcional, salvaguardados a confidencialidade dos casos especiais conforme legislação específica.

Portanto, a Secretaria da Casa Militar possui compromisso com a promoção da ética e da boa conduta administrativa, se posicionando com firmeza e rigor no enfrentamento aos desvios de condutas e ao conflito de interesses, cometimento de infrações ou crimes, sempre garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

4. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável. Esta fase inclui diversas ações, como por exemplo, as de prevenção, detecção, punição e controle de eventos que possam ameaçar os princípios éticos e morais desta Casa Militar. De forma concomitante e contínua, devem ser adotadas medidas de monitoramento e controle interno com o objetivo de acompanhar a consecução de toda gama de objetivos, dos estratégicos aos organizacionais.

Este gerenciamento deve obedecer à Política e a Diretriz de Gestão de Riscos, além das etapas previstas na Metodologia de Gestão de Riscos a integridade da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco, constando as ações e os atores envolvidos no âmbito de cada etapa do processo de gerenciamento dos riscos à integridade selecionados para o Programa de Integridade.

4.1 Metodologia de Gestão de Riscos

A gestão de riscos à integridade segue uma abordagem sistemática e contínua, conforme foi estabelecido por este Programa de Integridade que está sendo implantado na Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco, onde a metodologia utilizada inclui as seguintes etapas:

- **Identificação dos Riscos:** São mapeados os processos organizacionais, identificando possíveis áreas de vulnerabilidade que possam comprometer a integridade institucional.
- **Análise e Avaliação dos Riscos:** Cada risco identificado é avaliado em termos de probabilidade e impacto, utilizando critérios previamente estabelecidos. Essa avaliação permite priorizar os riscos mais críticos para esta Secretaria Militar.
- **Tratamento dos Riscos:** Para cada risco identificado e avaliado, são estabelecidas medidas de mitigação específicas. Essas medidas podem incluir controles internos, capacitação de pessoal, e ações de monitoramento contínuo.
- **Monitoramento e Revisão:** O monitoramento é realizado de forma contínua, com revisões periódicas das medidas de tratamento implementadas para garantir sua eficácia.

4.2. Áreas Contempladas

As áreas contempladas no processo de gestão de riscos incluem todos os setores que fazem

parte da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco, com atenção especial para aqueles relacionados a processos críticos, como gestão de recursos orçamentários e financeiros, segurança da informação, controle de pessoal e a segurança de autoridades e dignitários.

4.3. Critérios de Priorização

Os critérios de priorização dos riscos são baseados em:

- Probabilidade de ocorrência: A frequência com que um risco pode se materializar.
- Impacto potencial: A gravidade das consequências caso o risco se concretize.
- Relevância estratégica: A importância do processo afetado para os objetivos institucionais.

4.4 Medidas de Tratamento

As medidas de tratamento são detalhadas na planilha de gestão de riscos de integridade, a qual é mantida e atualizada no âmbito da UCI/CAMIL, onde cada risco identificado é associado a ações específicas de mitigação.

Estas medidas podem incluir desde revisões de procedimentos operacionais até treinamentos específicos para os agentes da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco; Além disso, medidas adicionais são estabelecidas para fortalecer os controles internos e prevenir fraudes e corrupção.

5. COMUNICAÇÃO

5.1 Objetivo

O objetivo do plano de comunicação é garantir que todos os agentes públicos e demais partes relacionadas estejam informados e capacitados sobre o Plano de Integridade da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco, bem como as medidas de tratamento de riscos e outras ações importantes. Uma comunicação clara e eficaz é essencial para assegurar o entendimento e a implementação adequada do plano por todos os envolvidos.

5.2 Público-Alvo

O plano de comunicação é direcionado para:

- Agentes Públicos: Todos os oficiais, praças e funcionários civis da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco.
- Demais Partes Relacionadas: Órgãos de controle, parceiros estratégicos, e o público em geral, conforme a necessidade.

5.3 Plano de Comunicação

5.3.1. Canais de Comunicação:

- Reuniões e Briefings: Sessões regulares para discutir e esclarecer aspectos do Plano de Integridade e das medidas de tratamento de riscos.
- Comunicados Internos (Boletim Geral da Casa Militar), grupos de whatsapp específicos para as atividades: Envio de informativos periódicos sobre atualizações e ações do plano.
- Intranet: Disponibilização de uma área específica no portal interno para acesso a documentos, políticas, e atualizações.
- Palestras e Workshops: Realização de eventos educativos para capacitar os agentes públicos sobre o Plano de Integridade e a gestão de riscos.

5.3.2. Frequência de Comunicação:

- Semanal: Atualizações rápidas via whatsapp.
- Mensal: Reuniões e briefings com equipes e líderes.
- Trimestral: Workshops e treinamentos voltados para o fortalecimento da integridade.
- Anual: Revisão geral do plano e das comunicações, com ajustes conforme necessário.

5.4 Plano de Capacitação

O plano de capacitação é integrado ao plano de comunicação e visa:

- Treinamento Inicial: Capacitação dos agentes públicos sobre os princípios do Plano de Integridade, os riscos identificados, e as medidas de tratamento.
- Atualizações Periódicas: Workshops e treinamentos adicionais para manter os agentes atualizados sobre mudanças no plano e novas medidas de controle.
- Materiais de Apoio: Desenvolvimento de guias, manuais e FAQs para suporte contínuo e fácil acesso às informações.

5.5 Avaliação da Efetividade

A eficácia do plano de comunicação e capacitação será avaliada por meio de:

- Feedback dos Participantes: Coleta de opiniões e sugestões dos agentes públicos e demais partes relacionadas.
- Monitoramento de Participação: Análise do engajamento nas atividades de comunicação e capacitação.
- Revisões Regulares: Ajustes no plano com base em resultados das avaliações e necessidades emergentes.

Esse plano revisado alinha-se ao conteúdo base que foi mencionado ao longo desta narrativa, garantindo que tanto a comunicação quanto a capacitação dos agentes públicos são partes relacionadas, tornando-se eficazes e abrangentes.

6. MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano de Integridade é essencial para garantir que as ações e medidas sejam implementadas de forma eficaz e que os objetivos de integridade sejam alcançados.

A seguir, detalhamos a estrutura de monitoramento, os responsáveis, os indicadores e a periodicidade dos *reports*.

6.1 Estrutura de Monitoramento

O monitoramento será realizado através de um conjunto de atividades, as quais incluem acompanhamento contínuo, auditorias internas e a elaboração de relatórios periódicos. Esse processo é suportado por indicadores específicos e uma revisão anual do programa.

6.2 Responsáveis e Missões

- Acompanhamento Contínuo

Responsáveis: Gestores de Riscos

Missão: Monitorar diariamente as atividades e processos críticos, identificando riscos emergentes.

Periodicidade: Diário, Semestral

- Elaboração de Relatórios

Responsável: Comitê de Integridade

Missão: Preparar relatórios detalhados sobre o progresso das ações e status dos indicadores.

Periodicidade: Mensal, Trimestral, Anual

- Reuniões de Revisão

Responsável: Comissão de Integridade

Missão: Conduzir reuniões para revisar resultados, indicadores e ajustar o plano conforme necessário.

Periodicidade: Trimestral.

- Revisão Anual do Programa de Integridade

Responsável: Comissão de Integridade

Missão: Revisar o plano de forma abrangente, considerando indicadores e feedback coletados.

Periodicidade: Anual.

6.3 Indicadores de Monitoramento

Os principais indicadores utilizados para monitorar o plano incluem:

- Indicadores de Conformidade: Avaliação do percentual de conformidade com as ações e medidas estabelecidas.
- Indicadores de Efetividade dos Controles: Medida da eficácia dos controles internos na mitigação dos riscos identificados.
- Indicadores de Desempenho dos Processos: Tempo de resposta para a implementação de medidas corretivas e mitigadoras.
- Indicadores de Incidentes: Contagem e análise dos incidentes de integridade, incluindo resolução e gravidade.

6.4 Periodicidade dos Reports

Os *reports* para a Alta Administração seguirão as seguintes periodicidades:

- Mensal: Resumo do progresso e status dos indicadores.
- Trimestral: Relatórios completos incluindo auditorias internas e recomendações de ajustes.
- Anual: Revisão abrangente do Programa de Integridade, com propostas de melhorias e ajustes.

6.5 Revisão do Programa de Integridade

A revisão do Programa de Integridade ocorrerá anualmente, levando em conta:

- Resultados dos Indicadores: Análise detalhada dos indicadores coletados ao longo do ano.
- Mudanças no Ambiente de Riscos: Consideração de novos riscos ou alterações nos riscos existentes.
- *Feedback* das Partes Interessadas: Integração de sugestões e *feedback* dos agentes públicos e partes relacionadas.

Essa abordagem, estruturada com a tabela, oferece uma visão clara de quem é responsável por cada parte do monitoramento, facilitando a implementação e o acompanhamento do Plano de Integridade da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco.